

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1481/2026 - RTF

Fiscalização regular das condições do sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos do município de Nova Bassano/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 20 de maio de 2026, realizou-se fiscalização no sistema de manejo dos resíduos sólidos urbanos (SMRSU) municipal, a fim de verificar os serviços prestados pelo titular e pelas empresas contratadas pela Prefeitura Municipal de Nova Bassano. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados/conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e Decreto n. 7.217/2010	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Lei Federal n. 12.305/2010 e Decreto n. 10.936/2022	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
Lei Federal n. 14.026/2020 e Decreto n. 10.588/2020	Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.
Resoluções Conama	Estabelecem as normas, padrões e os critérios de manutenção do meio ambiente e controla o uso racional dos recursos naturais.
Resolução Conama n. 307/2002	Dispõe sobre a gestão dos resíduos da construção civil.
Resolução ANA n. 079/2021	Aprova a Norma de Referência nº 1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.
Resolução ANA n. 187/2024	Aprova a Norma de Referência nº 7/2024 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre as condições gerais para a prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos.
Lei Estadual n. 9.921/1993 e Decreto n. 38.356/1998	Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências.
Lei Estadual n. 14.528/2014	Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências.
Resoluções Consema	Órgão superior do Sistema Estadual de Proteção Ambiental - SISEPRA, nos termos do artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994.
Resolução Agesan-RS CSR n. 020/2024	Dispõe sobre os padrões de prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Resolução Agesan-RS AGE n. 003/2024	Altera a redação de artigos, Incisos e parágrafos da resolução AGE 003/2022 e autoriza a consolidação do texto.
Resolução Agesan-RS CSR n. 028/2025	Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Sistemas de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e de Limpeza Urbana da AGESAN-RS.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização no município de Nova Bassano foi na modalidade direta do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um turno, havendo inicialmente uma reunião de abertura, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS orientou sobre as responsabilidades da agência e da Prefeitura Municipal, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização se encerrou após a coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2026, e fiscalização de acompanhamento do processo 471/2025.

Cabe destacar os instrumentos legais municipais que nortearam, de forma direta ou indireta, a fiscalização em Nova Bassano/RS:

- Lei n. 01/2008 – Estabelece a Lei Orgânica de Nova Bassano;
- Lei n. 2.330/2010 – Disciplina a coleta seletiva de lixo no município de Nova Bassano;
- Lei n. 2.962/2017- Dispõe sobre a Limpeza de terrenos urbanos baldios de particulares;
- Lei n. 3.018/2018 – Dispõe sobre o descarte de embalagens de produtos veterinários;
- Lei n. 3.126/2019 – Estabelece o Plano Diretor municipal e estabelece as diretrizes e proposições de desenvolvimento urbano no município de Nova Bassano;
- Lei n. 3.419/2023 – Estabelece o Código Tributário do município.

3. GESTÃO DO SERVIÇO DE MANJEO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

No que se refere às divisões internas na Administração Municipal para a gestão dos resíduos sólidos gerados no município, essa se divide da seguinte forma: a gestão dos resíduos sólidos urbanos da saúde (RSS) compete à Secretaria Municipal de Saúde; a gestão da limpeza urbana municipal compete à Secretaria Municipal de Obras e Viação; gestão dos resíduos sólidos urbanos (RSU) compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Habitação. Esta, possui o Departamento de Meio Ambiente vinculado a ela, sendo que entre as suas atribuições está a fiscalização ambiental e a coordenação das coletas de lixo no município. Quanto aos resíduos de logística reversa, estes são de responsabilidade do gerador.

3.1 CONTRATOS FIRMADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Os contratos de prestação de SMRSU serviram de instrumento para o processo de regulação e fiscalização. Com base nesses instrumentos e em busca da eficiência dos serviços prestados aos usuários do município, a equipe de fiscalização buscou verificar o atendimento dos contratos das prestadoras de serviço com o município. O Quadro 2 apresenta os contratos vigentes firmados pelos prestadores de serviços junto ao município de Nova Bassano.

Quadro 2: Contratos firmados de prestação de serviço público

Empresa	CNPJ	Objeto	Contrato
ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	06.136.424/0001-64	Contratação dos serviços de coleta, transporte, locação de contentores e destino final de resíduos orgânicos e seletivos domiciliares e volumosos do município de Nova Bassano.	92/2024
DAVIDSON AUGUSTO HIRT LTDA (NATUSOMOS)	17.995.224/0001-83	Contrato de comodato e exclusividade do bem especificado: contêiner para o descarte adequado de materiais eletrônicos	17/2025 (contrato da Natusomos)

3.2 ESQUEMATIZAÇÃO DO SMRSU

A prestação dos SMRSU e limpeza urbana do município de Nova Bassano é esquematizada na Figura 1.

Figura 1: Esquema do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos



4. ATIVIDADES/ESTRUTURAS FISCALIZADAS

4.1 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

A coleta dos RSU de Nova Bassano é realizada pela empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo LTDA, inscrita no CNPJ: 06.136.424/0001-64. O município dispõe de coleta seletiva implantada e serviço de coleta seletiva em pontos da zona rural (Figura 2).

Os quantitativos de resíduos coletados foram obtidos da planilha de pesagem encaminhada pelo município. Cabe destacar que a quantidade do seletivo corresponde ao que foi coletado, sem ter sido realizada a triagem. Para realização dos serviços, Nova Bassano possui rotas para a coleta dos resíduos, conforme indicado na Quadro 2.

A coleta de RSU é realizada de duas formas, a saber: na região central da área urbana com a disponibilização de contentores aos usuários, os quais são divididos de acordo com a tipologia de resíduos, e porta-a-porta nas regiões com ausência de contentores coletivos. Atualmente o município dispõe de 160 contentores de coleta dos resíduos, sendo de responsabilidade da Eco Verde a limpeza e a manutenção dos mesmos.

Destaca-se que zona rural, os resíduos ficam acumulados em pontos específicos por onde o caminhão passa. Nesses pontos os resíduos ficam dispostos no chão e expostos a intempéries (Figura 3).

Quadro 2: Informações de coleta de RSU

Coleta de resíduos orgânicos		
Periodicidade da coleta res. orgânicos	Zona Urbana	Segundas, quartas, quintas-feiras e sábado
	Zona Rural	Não há coleta
Total coletado (ton/mês)	164,5	
Coleta de resíduos seletivos		
Periodicidade da coleta res. seletivos	Zona Urbana	Terças e sextas-feiras
	Zona Rural	Mensal
Total reciclado (ton/mês)	18,46	
Percentual reciclado (%)	-	
Total de RSU (ton/mês)	185,96	

Figura 2: Ponto de coleta interior



O processo de coleta é realizado por equipes compostas por três colaboradores cada: um motorista e três coletores. O mesmo tipo de veículo é utilizado na coleta de resíduos seletivos e orgânicos, sendo este o caminhão compactador. Foi possível fiscalizar o caminhão, que não apresentou nenhuma não conformidade, Figura 3.

Figura 3: Caminhão coleta de resíduos



Cabe destacar que desde 2024 está vigente a NR 38, que estabelece os requisitos e as medidas de prevenção para garantir as condições de segurança e saúde dos trabalhadores nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. O item 38.6 da norma citada traz especificações a serem adotadas quando da execução do serviço de coleta dos RSU, visando à segurança dos trabalhadores. Sugere-se que o próximo contrato firmado entre a prefeitura e a prestadora de serviços preveja que as atividades sejam executadas se utilizem equipamento de acordo com o que estabelece a NR.

Por fim, a prestadora de serviços Eco Verde, por atender outros municípios regulados pela Agesan-RS, será fiscalizada em outra oportunidade.

4.2 TRANSBORDO, TRIAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

O contrato vigente firmado entre o município e a empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo prevê que a contratada preste os serviços de transbordo, triagem e destinação final. No

entanto, a Eco Verde terceiriza os serviços citados, sendo as etapas de transbordo, triagem e destinação final realizadas no aterro sanitário Planeta Comercio e Reciclagem de Resíduos e Sucatas Ltda. Os veículos, após coletarem os resíduos, dirigem-se até a central de triagem e transbordo do aterro sanitário, sendo os rejeitos direcionados para a célula do próprio aterro. A pesagem dos resíduos gerados em Nova Bassano ocorre no aterro sanitário e também quando possível na empresa FERTPELL.

Conforme orientação técnica dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares publicado pelo Tribunal de Contas do RS, independentemente do tipo de contratação (preço fixo, preço variável em função da distância percorrida pelos veículos coletores, preço variável em função da quantidade de resíduos coletados, sistema misto) é de extrema importância se monitorar a quantidade de resíduos coletados.

Destaca-se que a norma da ANA NR 7/2024 em seu Art. 28 também dispõem que cabe ao prestador de serviço identificar e registrar todas as cargas de resíduos recebidas nas unidades de transbordo com informações sobre sua origem, composição, dia e hora de entrada e respectivo peso registrado em balança.

Vale ressaltar que, a empresa Planeta Comércio e Reciclagem de Resíduos e Sucatas Ltda., por atender outros municípios regulados pela Agesan-RS será fiscalizada em outra oportunidade.

A Portaria FEPAM n. 087/2018, define em seu Art. 2º, inciso VI a Declaração de Movimentação de Resíduos Urbanos Gerador (DMRSU/G) como sendo um documento de responsabilidade do Gerador (Prefeituras). A DMRSU/G tem a finalidade de registrar as quantidades de RSU geradas por prefeituras municipais e encaminhadas para unidades de destinação final. A mesma portaria, em seu Art. 10º trata da obrigatoriedade dos geradores declararem à FEPAM, mensalmente, no Sistema MTR Online, toda a movimentação de resíduos sólidos. Desta forma, salienta-se que o envio da DMRSU/G à FEPAM é dever das prefeituras municipais que geraram os RSU.

4.3 SERVIÇO PÚBLICO DE LIMPEZA URBANA

Os serviços públicos de limpeza urbana (SPLU) consistem nas atividades de varrição, capina e roçada, de forma a realizar o asseio e a conservação das vias urbanas da cidade. No município de Nova Bassano o SPLU é realizado pela Secretaria de Obras e Viação.

Os funcionários da prefeitura municipal são responsáveis pelos serviços de varrição manual, raspagem, capina manual, roçada e limpeza de bocas de lobo. O município dispõe de uma programação das atividades, avaliando a necessidade em cada área, sua extensão e os roteiros a serem seguidos. A limpeza urbana ocorre todos os dias de segunda a sexta. Foi possível observar a atividade de corte de grama sendo executada, Figura 4.

Figura 4: corte de grama



4.4 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Em Nova Bassano, não está previsto recolhimento de RCC por iniciativa da Prefeitura Municipal. O município não possui área para esse tipo de resíduo. Os RCC originários de grandes obras são de responsabilidade do gerador e compete ao pequeno gerador a contratação de empresa removedora de entulho. Já os RCC gerados em obras do município, são aproveitados posteriormente.

4.5 RESÍDUOS DE PODA

O município de Nova Bassano dispõe de uma área para o recebimento dos descartes de resíduos de podas. A área em questão possui licenciamento ambiental (LO n. 1566/2021) com validade 23/12/2025 estando vencida. A Figura 5 traz imagens da unidade.

Figura 5: Área de depósito de resíduos de podas em Nova Bassano



4.6 RESÍDUOS VOLUMOSOS

Com relação aos resíduos volumosos, existe um cronograma de recolhimento de resíduos volumosos no município na periodicidade de uma vez ao mês. Os munícipes informam a prefeitura que possuem resíduos para recolhimento e a prefeitura por sua vez, encaminha mensalmente para a empresa Eco Verde Prestação de Serviço de Coleta de Lixo LTDA a lista dos endereços, para que a empresa recolha os resíduos. O local de disposição será verificado posteriormente, quando for realizada a fiscalização da prestadora de serviços Eco Verde.

4.7 RESÍDUOS DE LOGÍSTICA REVERSA

A responsabilidade pela destinação final de resíduos de logística reversa, como pneus inservíveis, lâmpadas, pilhas e baterias compete ao fabricante dos mesmos, cabendo ao usuário e possuidor encaminhar os resíduos para o sistema de logística reversa. A prefeitura indica os locais que possuem o serviço de recolhimento no município.

Com relação aos resíduos eletrônicos, atualmente existe um contrato de comodato firmado com a empresa realizadas Natusomos Lixo Eletrônico que faz o recolhimento. Os resíduos são dispostos em um contêiner, o qual fica localizado na garagem municipal, para que os usuários façam o descarte. A prefeitura é responsável pela ampla divulgação da campanha e a empresa realiza a coleta. Na Figura 6 observa-se o contêiner da Natusomos.

Figura 6: Armazenamento de resíduos eletrônicos de Nova Bassano



4.8 ATENDIMENTO AO USUÁRIO

A área comercial do município de Nova Bassano destinada ao atendimento do usuário dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos ocorre na sede da Prefeitura Municipal, localizada no endereço Rua Silva Jardim, n. 505 – Centro. O local é limpo, organizado, possui climatização e assentos para o usuário.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada pela equipe técnica da Agesan-RS, foram identificadas 02 não conformidades (NCs) no SMRSU, que seguem anexas a este relatório no Termo de Não-Conformidade (TNC).

Deve a Prefeitura Municipal providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, o cumprimento dos itens descritos no TNC, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

6. NORMA DE REFERÊNCIA DA ANA – NR 7

A Norma de Referência (NR) n. 7 de 2024 da ANA apresenta uma série de dispositivos que devem ser atendidos pelos municípios em relação à prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana.

O TITULAR deve fazer a leitura e apropriar-se do conteúdo da NR 7/2024:

<https://share.google/VP2uAY6OEcRM4fGbw>

Para Nova Bassano, de acordo com a população local, **o prazo para atendimento integral da norma é 31/12/2027.**

A agência reguladora irá iniciar a verificação do atendimento da norma a partir do ano de 2027 no município.

O cumprimento das normas da ANA está previsto NR 134/2024 da ANA, sendo uma condicionante para o repasse de recursos;

“Considerando que a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União serão feitos em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos nos arts. 48 e 49 da Lei nº 11.445, de 5 de

janeiro de 2007, com os planos de saneamento básico e condicionados, entre outras exigências, à observância das normas de referência para a regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico expedidas pela ANA.”

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 8 (oito) páginas digitadas e assinado digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Data: 03/07/2026 10:44:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA MACHADO DA LUZ
Data: 03/07/2026 16:29:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 01993247077
Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 01993247077
Dados: 2026.06.26 14:23:20 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1481/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Nova Bassano/RS
ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, n. 505- Centro - Nova Bassano/RS
TELEFONE E EMAIL: 54 3273-1150; ambiental02@novabassano-rs.gov.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos no município de Nova Bassano, bem como sobre as demais obrigações dos prestadores de serviços contratados, junto aos usuários e à Agesan-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da Agesan-RS, com os instrumentos contratuais e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS, no ato realizado no dia 20 de maio de 2026, estão detalhadas no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução CSR n. 020/2024, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Leonardo Rodrigues Moreira CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacaoresiduos@agesan-rs.com.br

NOME: Luana Machado da Luz CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacaoresiduos@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Luana Machado da Luz CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacaoresiduos@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 26 de junho de 2026

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 1199348V-VV
Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 1199348V-VV
Dados: 01.01.2026 11:01:20

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação



Documento assinado digitalmente
LUANA MACHADO DA LUZ
Data: 03/07/2026 16:29:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Machado da Luz
Agente de fiscalização

ANEXOS I - 1481/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Descarte de podas (Titular)
1	11.3	CONSTATAÇÃO	Unidade sem licença de operação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de licenciamento ambiental vigente.
-	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Armazenamento RSU (Usuário e Titular)
2	1.24	CONSTATAÇÃO	Resíduos dispostos de maneira inadequada sobre o solo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acondicionamento inadequado de resíduos.
-	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1481/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Coleta de RSU

DATA e HORA:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Coleta de RSU	1.1	A população tem acesso à informação sobre dias e horários determinados para a coleta? Físico ou digital?	X			Site
	1.2	As lixeiras públicas permitem a correta separação dos resíduos, caso o município tenha coleta seletiva?	X			
	1.3	Existe plano de coleta definido? Abrange áreas urbana e rural, conforme Plano Operacional? - verificação NR-7	X			Plano Operacional ainda não elaborado
	1.4	A frequência mínima de 72h entre coletas na zona urbana está sendo atendida?	X			
	1.5	Há registros de capacitação e treinamento para a equipe de coleta?			X	Será verificado na ECO VERDE
	1.6	Verificou-se problemas de conservação dos contenedores coletivos?	X			
	1.7	O local/estrutura/equipamento está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			Verificado caminhão em boas condições
	1.8	Os veículos coletores evitam o derramamento de resíduo em via pública?	X			
	1.9	A empresa contratada possui licenciamento para a atividade?	X			
	1.10	A plataforma operacional apenas está presente em veículos coletores do tipo compactador?	X			
	1.11	Os veículos coletores estão em condições de manutenção e conservação?	X			
	1.12	Os veículos coletores estão devidamente identificados?	X			
	1.13	Os tacógrafos dos veículos coletores são providos de disco/diagrama?	X			
	1.14	É realizado o acompanhamento dos registros do sistema de rastreamento (GPS)?	X			
	1.15	Os veículos coletores possuem sinal sonoro para a marcha à ré?	X			
	1.16	Os veículos coletores possuem dispositivos de parada de emergência do mecanismo de compactação, em cada lateral do veículo? *	X			
	1.17	Os veículos coletores possuem recipiente para chorume devidamente vedado?	X			
	1.18	As rotas, percursos e frequência estão de acordo com o estipulado em contrato?	X			
	1.19	Existe veículo coletor reserva?			X	Contrato não preve
	1.20	A quantidade de veículos está de acordo com o estabelecido em contrato?			X	Não especifica no contrato, só tem que cumprir a rota no turno exigido
	1.21	É realizada a limpeza periódica dos veículos coletores? (ver contrato)	X			
	1.22	O local de estacionamento dos caminhões apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	1.23	Onde é realizada a pesagem dos veículos coletores em casos de ausência de transbordo?	X			Pesagem em FERTIPELL (empresa parceira) e no aterro sanitário
	1.24	Durante a atividade de coleta são adotadas as precauções necessárias para evitar o derramamento de resíduos sólidos e líquidos? - verificação NR-7		X		Em um ponto de coleta seletiva no interior foi identificado resíduos pelo chão
	1.25	A coleta de RSU é na modalidade indiferenciada ou seletiva? Ponto a ponto ou porta a porta? - verificação NR-7	X			SELETIVA, ponto a ponto
	1.26	Se houver coleta indiferenciada no município, os resíduos são encaminhados para triagem, tratamento ou destinação final ambientalmente adequada? - verificação NR-7			X	
	1.27	O prestador de serviço responsável pela coleta disponibiliza e divulga aos usuários o Manual de Prestação de Serviços? - verificação NR-7			X	Manual ainda não elaborado

A coleta seletiva já foi implantada no município?

A coleta seletiva abrange a área rural?

Há campanhas orientando a população sobre a correta separação e acondicionamento dos resíduos?

Existe solução alternativa para coleta em locais afastados?

Os resíduos são encaminhados para unidade de triagem?

Os resíduos são encaminhado para unidade de tratamento (ex. compostagem)?

Há uma planilha de controle da destinação ambientalmente adequada do chorume?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1030/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Limpeza Urbana

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Serviços de Limpeza Urbana	6.1	As lixeiras públicas possuem bom estado de conservação (limpeza) e manutenção? (contrato)	X			
	6.2	Há registros de higienização periódica das lixeiras públicas? (contrato)	X			Tem contrato
	6.3	As lixeiras públicas permitem a correta separação dos resíduos, caso o município tenha coleta seletiva?	X			
	6.4	Há registro de treinamento dos serviços de limpeza urbana?			X	
	6.5	Há registro da limpeza das estruturas de drenagem urbana? (ver contrato)			X	
	6.6	Há um plano de limpeza e varrição das vias públicas? A frequência de varrição está de acordo com o plano operacional? - verificação NR-7			X	
	6.8	Há um plano de varrição estabelecido indicando quais calçadas de imóveis que devem ser varridas?			X	
	6.9	Há processo continuado de limpeza corretiva de deposições irregulares (pontos viciados)? Ver registro.	X			
	6.10	É realizada a limpeza de logradouros públicos onde são feitas feiras públicas e outros eventos de acesso aberto ao público? Qual frequência? - verificação NR-7	X			Secretaria de obras
	6.11	Existem atividades de limpeza e asseio como limpeza e lavagem de túneis, escadarias, monumentos, abrigos, sanitários e outros logradouros públicos? Qual frequência? - verificação NR-7	X			Secretaria de obras
	6.12	A atividade de limpeza de feiras livres e outros eventos públicos, os resíduos gerados nestes eventos são disponibilizados para coleta em local indicado pelo prestador de serviço/Titular? - verificação NR-7	X			Secretaria de obras
	6.13	Os resíduos originários de atividades de varrição são disponibilizados para a coleta em pontos que não comprometam o trânsito de pessoas e veículos e a estética urbana? - verificação NR-7	X			
	6.14	Há atividade de remoção de resíduos em logradouros públicos ali depositados? Prestado pelo Titular ou terceiro? (ver contrato) - verificação NR-7	X			

Os resíduos de varrição do SLU recebem que destinação?

É realizada a limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos? Qual a destinação?

os colaboradores recebem vestimentas para realização das atividades de limpeza urbana

O contrato abrange limpeza de eventos de grande público

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1030/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Resíduos Volumosos

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
8. Resíduos Volumoso	8.1	O local de transbordo/destinação de volumosos está identificado?			X	
	8.2	O local de transbordo/destinação de volumosos possui licenciamento ambiental vigente?			X	
	8.3	O local de transbordo/destinação de volumosos possui placa com o licenciamento ambiental? (ver licença)			X	
	8.4	O local de transbordo/destinação de volumosos está devidamente cercado impedindo acesso de agentes externos?			X	
	8.5	Há controle do volume destinado?			X	Contrato de preço fixo, empresa recolhe uma vez ao mês
	8.6	Existe mistura de resíduos?			X	

A coleta de resíduos volumosos está de acordo com o contrato? (ver contrato)

No caso da prestação dos SMRSU para grandes geradores, existe contrato entre o gerador e o prestador disciplinando o serviço?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1030/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: PEV Vidros

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
9. PEV/Ecoponto	9.1	PEV/Ecoponto está devidamente identificado?	X			
	9.2	A identificação das unidades destinadas a cada tipo de resíduo?			X	Só eletrônicos
	9.3	Há controle de entrada e saída de resíduos no PEV? (ver registro)	X			MTR
	9.4	Inexiste mistura de resíduos no PEV/Ecoponto?	X			
	9.5	O armazenamento permite acúmulo de água?	X			
	9.6	PEV/Ecoponto possui cercamento?			X	É um container fechado

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1030/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Destinação de resíduos de poda

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
11. Resíduos de poda	11.1	A unidade de depósito de poda está devidamente identificada?	X			
	11.2	A unidade de depósito de poda está devidamente cercada impedindo acesso de agentes externos?	X			
	11.3	A unidade de depósito de poda possui licenciamento ambiental?		X		Sim, mas está vencido
	11.4	A unidade de poda possui placa de licenciamento ambiental? (ver licença)	X			
	11.5	O local/estrutura/equipamento está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			Câmeras
	11.6	É realizado o controle do quantitativo dos resíduos de poda? (ver licença)			X	Licença não exige
	11.7	A coleta de resíduos de poda está de acordo com o contrato? (ver contrato)			X	Prefeitura
	11.8	Existe mistura de resíduos?	X			
	11.9	Os resíduos originários da atividade de poda são acondicionados para a coleta de forma a não impedir o trânsito de pessoas e veículos e a estética urbana?	X			

O depósito de resíduos de poda possui um sistema de redução de volume?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1030/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Gestão Municipal

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?		Não se aplica	Observação
			SIM	NÃO		
15. Gestão do Titular	15.1	Existe Plano Operacional de Prestação dos Serviços? - verificação NR-7			X	Não elaborado
	15.2	Ocorrem interrupções programadas no município? A ERI foi avisada? Há registros? - verificação NR-7			X	Não informado à ERI
	15.3	Ocorrem interrupções não programadas no município? A ERI foi avisada? Há registros? - verificação NR-7			X	Não informado à ERI
	15.4	O Manual de prestação de serviço e de atendimento ao usuário existe? - verificação NR-7			X	Não elaborado
	15.2	Há planejamento quanto às ações a serem tomadas em situações de emergência e contingência, que permitam a continuidade do serviço para resguardar a saúde pública?			X	Não enviado
	15.3	Há documento de certificação de destinação final emitido para o resíduo destinado ao aterro sanitário? Ver sobre MTR, CDF e DMR.	X			
	15.4	Há registros de interrupção dos SMRSU e/ou SLU?			X	Não informado à ERI
	15.5	Em caso de interrupção dos SMRSU e/ou SLU, a população é comunicada?			X	Não informado à ERI
	15.6	São realizadas ações de educação ambiental voltadas aos usuários?			X	Não informado à ERI

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1030/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Atendimento aos usuários

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
16. Atendimento Comercial	16.1	Existe local para atendimento presencial aos usuários dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos?	X			Direto com a Prefeitura
	16.2	Existe canal telefônico e eletrônico para reclamações, sugestões e elogios? - verificação NR-7	X			Direto com a Prefeitura
	16.3	Existe ouvidoria para atendimento ao usuário? - verificação NR-7	X			Direto com a Prefeitura
	16.4	A ouvidoria realiza algum acompanhamento dos serviços? Qual prazo máximo estabelecido para o atendimento das solicitações feitas pelos usuários?	X			Direto com a Prefeitura
	16.5	A ouvidoria possui capacitação sobre o tema?			X	
	16.6	A ouvidoria da AGESAN-RS é indicada aos usuários?			X	
	16.7	A equipe de atendimento possui treinamento/capacitação? (ver registro)			X	
	16.8	O regulamento de serviços de manejo de RSU homologado pela AGESAN-RS está sendo utilizado?			X	Não homologado ainda
	16.9	O regulamento de serviços de manejo de RSU homologado pela AGESAN-RS está em local visível aos usuários?			X	Não homologado ainda
	16.10	A tabela com as tarifas/taxas vigentes está exposta em local visível aos usuários?			X	Taxa vai direto no IPTU
	16.11	A cópia do Código de Defesa do Consumidor está exposta em local visível aos usuários?			X	Direto com a Prefeitura
	16.12	O Manual de Prestação do Serviço e de Atendimento ao Usuário está disponível em local visível ao público, em caso de atendimento presencial? Em qual local físico? - verificação NR-7			X	Não homologado ainda
	16.13	O Manual de Prestação do Serviço e de Atendimento ao Usuário está disponível em meio digital?			X	Não homologado ainda
	16.14	O Manual de Prestação do Serviço e de Atendimento ao Usuário está escrito em linguagem simples e acessível?			X	Não homologado ainda
	16.15	O prestador realizou a elaboração do relatório de atendimento ao plano operacional de prestação de serviços e ao manual de prestação de serviço e atendimento ao usuário? Foram encaminhados à AGESAN-RS para aprovação? - verificação NR-7			X	Não homologado ainda

	16.16	O prestador elaborou o relatório de atendimento ao usuário? Foi encaminhado à AGESAN-RS? - verificação NR-7			X	Não enviado
	16.17	Os atendimentos aos usuários são registros em sistema eletrônico ou formulário próprio, com número de protocolo informado ao usuário, independente de solicitação? Há registro? - verificação NR-7			X	Não enviado

FISCALIZAÇÃO NO SMRSU DE NOVA BASSANO 1481/2026

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 471/2025

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
20/05/2026	Início: 13:30 Término: 16:00	Prefeitura de Nova Bassano	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no SMRSU no município de Nova Bassano/RS.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Leonardo Rodrigues Moreira	AGESAN	2500-7235	fiscalizacaoresiduos@agesan-rs.com.br
2. Luana Machado da Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacaoresiduos@agesan-rs.com.br
3. Renato Salsano Pinho	GSC Adm		adivm.trocar02@bassano.rs.gov.br
4. EVANDRO LORENSETTI	D. MGIO AMB	53 999596222	evandrolorensetti@gmail.com
5. Barbara Motta	D. MGIO AMB	54 32731150	ambiental02@novabassano.rs.gov.br
6. Eli Cristina Decio	Eco Verde	54 998890664	adm.exverde@hotmail.com
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Reunião de abertura da fiscalização	1	1
b) Verificação coleta de RSU	1	1
c) Verificação serviço de limpeza urbana	1	1
d) Verificação gestão de resíduos de poda	1	1
e) Verificação gestão de resíduos de volumosos	1	1
f) Ecoponto	1	1
g) Verificação gestão de resíduos eletrônicos	1	1
h) Tempo estimado de fiscalização (dias)	0,5	0,5

5. Observações

Observações:

FISCALIZAÇÃO NO SMRSU DE NOVA BASSANO 1481/2026

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 471/2025

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: Strada

Horário inicial: 13:00 Horário final: 16:30

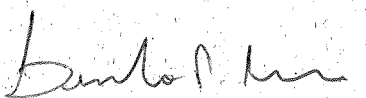
8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 20/05/2026


Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização

ANEXOS